

médica nos termos dos artigos 35.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

- 2) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 3) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial;
- 4) Assegurar a gestão corrente dos serviços;
- 5) Assegurar a execução dos planos aprovados;
- 6) Autorizar despesas e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 2500;
- 7) Delegação de assinatura — em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a todos os assuntos de administração ordinária, fica a ora delegada autorizada a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que me devam ser presentes por razões de ordem legal de relacionamento interinstitucional;
- 8) Gerir o orçamento e propor alterações orçamentais;
- 9) Substituir nas suas ausências e impedimentos o administrador;
- 10) Subdelegação de competências — em relação às matérias acima referidas, fica a ora delegada autorizada a subdelegar, observados os limites legais, as competências por mim delegadas.

Consideram-se ratificados os actos da directora de serviços dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados até à data da publicação do presente despacho.

26 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 24 684/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, o júri para apreciação da dissertação de mestrado apresentado pela licenciada Susana Catarina de Oliveira e Castro Caldeira com o tema «Da Madeira para o Hawaii: A Emigração e o Contributo Cultural Madeirense» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, professora associada da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor João dos Santos Ramalho Cosme, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 24 685/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, o júri para apreciação da dissertação de mestrado apresentado pela licenciada Liliana Martins Correia com o tema «A Família Blandy: Economia e Cultura (Século XIX)» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, professora associada da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor João dos Santos Ramalho Cosme, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Editais n.º 930/2005 (2.ª série). — Doutor Francisco Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 12 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e a certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do artigo 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e dos Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

11 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 879/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 11 de Novembro de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi autorizado o alargamento do número de vagas de 10 para 15 relativo ao curso de mestrado em Viticultura e Enologia, edição de 2005-2007, da Faculdade de Ciências desta Universidade.

14 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 24 686/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria de Fátima Machado de Magalhães, técnica profissional especialista (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 687/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Paula Raquel Bravo de Sousa Marques, técnica superior de 2.ª classe (gestão) da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 688/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Celeste Maria da Silva Azevedo, técnica profissional especialista (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 689/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Maria Macias Basaloco Ribeiro, técnica profissional especialista (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada

do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 690/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria de Fátima Henriques da Silva — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005 e até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 691/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Joana Filipa Silva Santos Dias — renovado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 692/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Carla Susana Santana Carmelo Rosa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro do Departamento de Física da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 693/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mário Jorge Rodrigues de Sousa, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 694/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Susana Isabel Pereira Casal Vicente, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 24 695/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Teresa Galvão Dias, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da mesma Faculdade com efeitos a partir de 18 de Julho